



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAL / RS

DECRETO nº 2533/ 2018.

**ESTABELECE PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Enfª FÁBIA RICHTER, Prefeita do Município de Cristal, Estado do Rio Grande do Sul,
no uso de suas atribuições legais,

Considerando o feriado do Dia do Trabalho, na terça-feira, dia 1º de maio de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - É instituído *ponto facultativo*, no dia 30 de abril, segunda-feira.

§ único - Os serviços essenciais manterão expediente normal ou plantões nos dias 30 de abril e 1º de maio de 2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Prefeita de Cristal,
12 de abril de 2018.**

**Enfª FÁBIA RICHTER
Prefeita Municipal**

Registre-se e publique-se

**ARNILDO BARTZ
Secretário Municipal – SMARH,
Em exercício**